



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 031/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 109/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 109/2021 – PMU, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de tintas e acessórios, que serão utilizados em serviços de pintura para os prédios próprios do Município de Umuarama-PR., tendo sido declaradas vencedoras as empresas **A.C. VOLPATO TINTAS EIRELI**, para os itens 01, 02, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32 e 33; **TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, para os itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 34; **PRIMUS MAGAZINE LTDA.**, para o item 04 e **POMPILIO MATEUS MERELES – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, para os itens 25 e 28.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária de Administração Designada

PUBLICADO NO JORNAL	
"UMUARAMA ILUSTRADO"	
DE 08/01/2022	DE N.º 12-328
UMUARAMA, 10/01/2022	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	